



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: pmserracaiada@gmail.com

DECRETO Nº 059/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no corrente exercício no valor global de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) visando o atendimento de ações de combate ao Corona vírus (COVID-19) e dá outras providências.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO, Prefeito Constitucional do Município de Serra Caiada, Estado do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1032, de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação:

Unid. Adm.: 12.001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica

Ação: 1919 – COMBATE AO COVID-19

339030 – Material de consumo R\$ 2.600,00

339039 – Outros Serv. De Terc. P. Jurídica R\$ 97.400,00

Valor acrescido na ação R\$ 100.000,00

Fonte: 15200000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasses dos Estados.

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

Unid. Adm.: 12.001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Sub Função: 302 – Assistência Hospital e Ambulatorial

Ação: 2057 – Manutenção das Atividades do Mac.

339036 – Outros Serv. De Terc. P. Física..... R\$ 60.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: pmserracaiada@gmail.com

339039 – Outros Serv. De Terc. P. Jurídica R\$ 40.000,00

Valor reduzido na ação R\$ 100.000,00

Fonte: 12140000 – Transferências Fundo da Fundo de Recursos dos SUS
provenientes do Governo Federal – Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos
de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 04 de Março de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal